



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 392/2026

(De autoria da **Comissão Permanente de Educação e Cultura - CPEC**)

Assunto: Solicitação de informações – ocorrência relacionada à segurança na Escola Municipal Tibério Justo da Silva

São Roque, 12 de fevereiro de 2026.

Prezada Senhora,

Solicito encarecidamente, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de São Roque, **informações acerca dos fatos ocorridos nesta semana na Escola Municipal Tibério Justo da Silva, envolvendo possível vulnerabilidade na segurança da unidade escolar e a consequente solicitação de apoio da Guarda Civil Municipal (GCM).**

Diante da relevância do tema e do dever de fiscalização desta Comissão, solicita-se esclarecimento sobre os seguintes pontos:

1. Qual foi a natureza da vulnerabilidade de segurança identificada na unidade escolar e que motivou o acionamento da Guarda Civil Municipal;
2. De que forma a Guarda Civil Municipal permaneceu no local, esclarecendo se a atuação ocorreu de maneira protetiva, preventiva ou ostensiva;
3. Informar onde a Guarda Civil Municipal permaneceu durante o atendimento da ocorrência, especificando se foi no interior da unidade escolar ou em área externa;
4. Se houve qualquer tipo de intercorrência durante o período de permanência da Guarda Civil Municipal no local;
5. Se foram realizadas conversas ou orientações junto aos alunos, professores ou demais membros da comunidade escolar;
6. Esclarecer se, ao solicitar o apoio da Guarda Civil Municipal, a diretora da unidade escolar registrou boletim de ocorrência, bem como se houve o registro formal de algum ato relacionado ao fato;
7. Informar se o ocorrido foi oficializado por meio de documento interno, relatório ou ofício por parte da unidade escolar ou do Departamento de Educação;
8. Por fim, detalhar quais providências foram adotadas pelo Departamento de Educação para sanar a vulnerabilidade identificada e garantir a segurança da comunidade escolar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

As informações solicitadas são fundamentais para o acompanhamento institucional do caso e para o exercício das atribuições legais da Comissão de Educação e Cultura desta Casa Legislativa.

Na expectativa da consideração atenciosa do pleito apresentado, registro votos de consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

MATEUS TARABORELLI FOINA

Presidente da CPEC

**FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES**

Vice-Presidente da CPEC

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

Secretário da CPEC

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Membro da CPEC

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

Membro da CPEC

À

Ilustríssima Senhora

LAÍS BRANDÃO

MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP